



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 8/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Aos Senhores / Às Senhoras

Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Critérios para distribuição de bolsas de pós-graduação no âmbito dos programas da CAPES.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que, hoje, dia 25/02/2022, foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 40, de 24 de fevereiro de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-40-de-24-de-fevereiro-de-2022-382675366>

A portaria dispõe sobre os critérios para a distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) e de bolsas e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares no âmbito do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), dentre outros.

Atenciosamente,

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/02/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886824** e o código CRC **35F0CFA1**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>